

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 059/Reitoria/Univates, de 06 de agosto de 2024

Vagas para facilitadores da Feira de Cursos 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para 45 (quarenta e cinco) vagas de facilitadores para a Feira de Cursos de 2024, conforme segue:

1. Da Feira de Cursos

1.1 Anualmente a Universidade do Vale do Taquari - Univates realiza uma feira de profissões, a Feira de Cursos Univates, que envolve os cursos de graduação e técnicos da Instituição. O evento tem por finalidade despertar o interesse dos futuros estudantes e auxiliá-los na escolha do curso a ser frequentado. Para isso, são realizadas ações, como a divulgação das diferentes opções de cursos, atividades de orientação profissional, entre outras.

1.2 A Feira de Cursos ocorrerá no dia **03 de outubro de 2024** e está selecionando estudantes para atuarem como facilitadores, realizando atividades como: recepcionar e interagir com os mais diversos públicos, apoiar em demandas operacionais, como organização de filas, entrega de brindes e/ou auxiliar o público em geral presente na feira, tirando dúvidas e fornecendo informações.

2. Do período e local de inscrição

2.1 As inscrições devem ser efetuadas, **de 06 a 19 de agosto de 2024**, exclusivamente pelo formulário disponível no [link](#).

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. Dos requisitos para inscrição

Os requisitos para inscrição são:

- a) estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação (presencial ou a distância) ou curso técnico da Univates e, preferencialmente, ter concluído mais de 20% (vinte por cento) do curso no momento da inscrição;
- b) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;
- c) ter disponibilidade para pagar despesas de deslocamento.

4. Dos critérios de seleção

4.1 Todos os estudantes poderão se inscrever neste processo seletivo. Contudo, o processo de seleção será realizado dando-se prioridade ao estudante que:

- a) concluiu mais de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso;
- b) tem disponibilidade de pelo menos um turno completo (quatro horas) para participar da Feira;
- c) esteja apto para interagir com os estudantes participantes da feira e tenha boa capacidade de comunicação, relacionamento e proatividade.

4.2 Caso não sejam preenchidas as 45 (quarenta e cinco) vagas oferecidas por este Edital, poderão ser chamados para participar da Feira os estudantes com percentual de conclusão do curso inferior a 20% (vinte por cento).

5. Da ocupação das vagas

5.1 Os estudantes não selecionados ficarão como suplentes para o caso de eventuais desistências.

5.2 As vagas serão distribuídas por turno, sendo 20 (vinte) pela manhã, 10 (dez) à tarde e 15 (quinze) para o período da noite.

5.3 Se houver mais inscritos do que o número de vagas, os suplentes também poderão participar do treinamento (que será único e presencial), para o caso de desistências entre os que primeiro foram selecionados.

6. Da publicação dos resultados

A publicação dos resultados deve ocorrer até o dia **31 de agosto de 2024**, no [site da Univates](#).

7. Do treinamento

7.1 No dia **24/09/2024**, às **18h30min**, haverá um treinamento de participação para todos os estudantes selecionados, onde serão informadas as atribuições de cada volante, local de atividade e informações gerais.

7.2 O treinamento será gravado para o caso de impossibilidade de comparecimento, mas é obrigatória a participação dos selecionados no treinamento.

8. Do aproveitamento da Feira de Cursos

O estudante que participar da Feira de Cursos receberá atestado de participação de até 4 (quatro) horas por turno, que serão validadas exclusivamente como atividade complementar.

9. Das disposições gerais

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Setor de *Marketing* e Comunicação.

9.2 As atividades que serão desempenhadas pelos facilitadores são consideradas

voluntárias e não serão remuneradas, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício com a Univates.

9.3 Ao inscrever-se para participar do processo seletivo objeto deste Edital, o candidato está automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso, gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo, de seu nome, voz e imagem em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação da **Feira de Cursos 2024**.

9.4 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo *e-mail* relacionamento@univates.br.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no
exercício do cargo de Reitor da Universidade do
Vale do Taquari - Univates